

REAJUSTE SALARIAL DE 01/06/2022 E PRORROGAÇÃO DE REPIS.

SINDICATO NACIONAL PRÓ-BELEZA - SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA, COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCACAO E SIMILARES, CNPJ n. 62.811.096/0001-25, neste ato representado(a) por seu representante legal, senhor MÁRCIO ROBERTO SILVA MICHELASI RIGOTTO;

E

BELEZA PATRONAL - SIND PATRONAL DOS INST E SALOES DE BEL, CABEL DE SENHORAS, CABEL UNISSEX, BARB, SALOES -PARCEIROS E EMPR DE TRAT DE BEL DO EST DE SP, CNPJ n. 62.803.648/0001-53, neste ato representado(a) por seu representante legal, senhor LUÍS CÉSAR BIGONHA;

RESOLVEM, com fulcro na letra "j" da cláusula 4.10.1. das normas coletivas vigentes, processo nº 14022.103009/2022-41, e deliberações assembleares de 17/12/2021 e seguintes, independente de requerimento individual das empresas:

- a) **Prorrogar, até 31/09/2022, o prazo de adesão REPIS – REGIME ESPECIAL DE PISO SALARIAL.**
- b) **As empresas enquadradas no REPIS, na forma da cláusula 4ª, CCT, aplicarão sob os salários de seus empregados o percentual de 3% (três por cento).**
- c) **As demais empresas, não-enquadradas no REPIS, na forma da cláusula 4ª, CCT, aplicarão sob os salários de seus empregados o percentual de 12,26% (doze virgula vinte e seis por cento).**
- d) **Teto cesta básica : Salário máximo de até R\$ 1.807,00**
- e) **As demais cláusulas constantes nesta CCT, que não tenham sido mencionadas neste aditivo, continuam inalteradas.**

São Paulo, Capital, 11 de agosto de 2022.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MICHELASI RIGOTTO
SINDICATO NACIONAL PRÓ-BELEZA – SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DO SETOR DE BELEZA,
COSMETICOS, TERAPIAS COMPLEMENTARES, ARTE-EDUCACAO E SIMILARES

LUIS CÉSAR BIGONHA
BELEZA PATRONAL - SIND PATRONAL DOS INST E SALOES DE BEL, CABEL DE SENHORAS, CABEL
UNISSEX, BARB, SALOES -PARCEIROS E EMPR DE TRAT DE BEL DO EST DE SP